



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

INDICAÇÃO Nº 023/25

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente viabilize a possibilidade de indicação de um “líder” nos diversos grupos que compõe a “Frente de Trabalho”, para que haja uma melhor organização e efetividade dos serviços prestados à população, a ser designado pelo departamento responsável, sem que tais indicações criem ônus ao erário público. Bem como, caso a indicação seja implementada, que seja enviada relação dos “líderes” a esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Tendo em conta recente lei aprovando maior número de vagas para a “Frente de Trabalho”, bem como, necessidade de melhorias na zeladoria dos locais públicos e turísticos, a medida se faz necessária pois, visa maior organização e eficácia nos serviços prestados por parte desse grupo, igualmente, proporcionando maior bem estar á população.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de fevereiro de 2025.

DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES
Vice-Presidente